

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu-RN, 12/03/2025

REQUERIMENTO N° 001/2025 - CMP

Patu/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 154 sob o Nº. 263

Patu-RN, 17/02/2025

Secretário

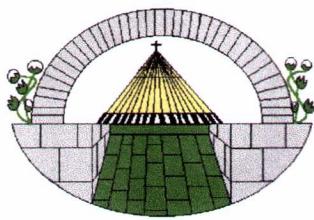

Ementa: Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que realize uma Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, e entrega de Comenda com o nome de Terezinha Jales Dantas.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que realize uma Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, e entrega de Comenda com o nome de Terezinha Jales Dantas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois a luta das mulheres merece todo nosso respeito, esse Poder Legislativo cumprindo seu papel, deve realizar uma Sessão Solene para homenagear todas as mulheres Patuenses, entregando uma comenda pelo seu dia. E denominando-a com o nome de "Terezinha Jales Dantas" (in memória), que foi exemplo de coragem, garra, perseverança, mãe, esposa, professora. Uma matriarca que fez história em nossa cidade e desempenhou importante papel. Sendo exemplo, de mulher e tendo uma trajetória ilibada, em toda as áreas. **Terezinha Jales Dantas**, era nascida em 14 de agosto de 1939 no Bom Lugar, Município de Messias Targino, foi uma mulher de coragem e determinação. Filha de Adelaide Jales de Lira e José Jales, perdeu seu pai aos 4 anos de idade e, desde então, sua mãe, Adelaide, cuidou sozinha dela e seus dois irmãos, Etevaldo Jales e Eduardo Jales, trabalhando na casa de algumas pessoas lavando roupa e o fazer de serviço pesados para sustentar os filhos.

Tendo se espelhado na mulher forte que era sua mãe desde muito jovem, Terezinha mostrou resiliência ao ajudar sua mãe nos afazeres domésticos, e, com apenas o ensino fundamental, com ajuda de um amigo de sua mãe começou a lecionar, demonstrando sua paixão pela educação. Casou-se aos 22 anos com Francisco Dantas Sobrinho, agricultor, e juntos enfrentaram uma vida de trabalho árduo no sítio Horizonte, Município de Patu. Terezinha não só dava aulas em casa e preparava a merenda, como também ajudava nas plantações de algodão, que plantavam, colhiam e ensacavam.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

Mãe dedicada de três filhos – Carlos Alberto, Maria Lúcia e Ana Karla – Terezinha sempre buscou o melhor para sua família. Mudou-se para a cidade de Patu, onde concluiu o ensino médio na escola Edino Jales e passou a lecionar na Escola Estadual Dr. Xavier Fernandes e na Escola Estadual João Godeiro, que por sua dedicação incansável a levou a ser diretora dessa escola por oito anos, até sua aposentadoria.

Mesmo enfrentando diabetes tipo 2 e, posteriormente, um câncer de mama, o qual a fez fazer a retirada da mama, Terezinha nunca perdeu sua força e determinação. Seu legado de trabalho duro, honestidade e caridade permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Em 3 de junho de 2014, no Hospital da Liga em Natal, Terezinha nos deixou, sendo sepultada na cidade que tanto amava e dedicou sua vida Patu, mas seu exemplo de vida continua a inspirar, e permanece vivo e continuado seus valores através de sua família de geração em geração, e sendo modelo impar em especial as mulheres.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 17 de fevereiro de 2025.


PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
 Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu-RN, _____ / _____ / _____
